BOLSA PNPD - PPG-MTR

(Edital aprovado pela Comissão do Colegiado 20/08/2019)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPG-MTR) da UFPE convida doutores a se candidatarem a **bolsa de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES). O PPG-MTR receberá o material para avaliação no período de **23 a 30 de agosto de 2019**. O resultado da seleção deverá ser divulgado a partir do dia **03 de setembro de 2019**, para implementação de acordo com disponibilidade da CAPES.

O material para avaliação deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Centro de Ciências Exatas e da Natureza — UFPE, Av. Jorn. Aníbal Fernandes s/n, Cidade Universitária, Recife — PE, CEP 50740-560, Brasil, e constará de:

- 1. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes). Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência, publicações em periódicos indexados (incluir o Qualis da Área de Materiais), participação em congressos recentes, e orientações.
- 2. Plano de Trabalho, com um máximo de 5 páginas (excluindo a capa, se houver). Deverá incluir a pesquisa a ser desenvolvida no Programa, com metas bem definidas e cronograma (incluindo a entrega de relatórios técnicos semestrais), bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, operação/manutenção de equipamento, orientação de estudante de iniciação científica, co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras.
- 3. Carta do futuro supervisor do candidato declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de infraestrutura à sua realização. Este supervisor deverá ser um docente permanente do PPG-MTR da UFPE, exceto se estiver orientando ou tiver orientado recentemente participante deste PNPD.
- 4. Carta de Recomendação, máximo de duas páginas, modelo livre, preferencialmente do orientador de Doutorado do candidato, ou de outro docente de seu Programa de Doutorado. A Carta poderá ser enviada diretamente para o Coordenador do PPG-MTR por e-mail (padron230173@gmail.com; Assunto: Bolsa PNPD PPG-MTR 2019-2).

A documentação enviada poderá ser em português ou em inglês.

O julgamento dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção específica, designada pela Comissão do Colegiado do PPG-MTR, da qual necessariamente ficarão excluídos docentes que tenham orientado ou colaborado com o candidato, e/ou seu futuro supervisor. Essa Comissão poderá convidar docentes da UFPE para emitirem parecer sobre as candidaturas, em particular docentes que tenham supervisionado participantes recentes do PNPD.

A decisão do Programa, uma vez divulgada, será final, não cabendo recurso.

A bolsa terá duração de 12 meses, admitindo-se uma única renovação de 12 meses, mediante aprovação pelo Programa. O valor da bolsa será aquele estipulado pela CAPES para bolsas do PNPD. As normas que regem o PNPD CAPES se aplicam a esta chamada. É de responsabilidade do candidato aprovado e do supervisor se familiarizar com tais normas.

Serão responsabilidades do candidato aprovado:

- 1. Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
- 2. Apoio (cerca de 12 horas por semana) à operação de equipamento(s) pertencente(s) ao ou disponibilizado(s) para o PPG-MTR;
- 3. Preparação de um relatório técnico semestral detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, submissão de artigos e participação em eventos relacionados ao trabalho, etc., o qual deverá ser enviado à Secretaria do PPG-MTR;
- 4. Auxiliar na formação de estudantes da UFPE através da co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado e/ou na orientação de estudante(s) de iniciação científica, preferencialmente com bolsa PIBIC (UFPE ou FACEPE);
- 5. Apresentação de um seminário de pesquisa nos Colóquios do PPG-MTR.

Será permitida uma renovação de no máximo 12 meses, a critério do Programa, de acordo com a avaliação dos seguintes documentos, submetidos até 9 meses após o início da bolsa:

- 1. Relatório parcial de atividades, enfatizando as metas atingidas e perspectivas para a continuação do trabalho;
- 2. Novo Plano de Trabalho, incluindo metas e cronograma;
- 3. Carta ou e-mail do supervisor para o coordenador do PPG-MTR, recomendando a renovação da bolsa.

Caso o Programa não receba, dentro deste prazo estipulado, o material solicitando a renovação, será divulgada nova chamada para a seleção de outro pesquisador pós-doutor, o qual não poderá ser supervisionado pelo docente supervisor do pesquisador anterior (salvo se não houver docentes permanentes do PPG-MTR interessados). O Programa poderá decidir sobre áreas ou linhas de pesquisa específicas a serem periodicamente favorecidas em futuras chamadas.

O resultado desta seleção terá validade até o dia 28 de fevereiro de 2020, podendo ser aproveitados os candidatos em fila de espera. Novas demandas após esta data serão atendidas por meio de nova seleção.

Recife – PE, 21 de agosto de 2019

Comissão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE